



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

(Nos termos Lei 14.133/2021)

SIGILO: (). Sim (X). Não

Nº PROCESSO:	9184/2025
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – Departamento de medicamentos de alto custo.
OBJETO:	Eventual e Futura aquisição de medicamentos, insumos, material hospitalar, fraldas, bolsa de colostomia e urostomia para atender as demandas judiciais e doações do Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba/GO.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda de para a aquisição de medicamentos, insumos, material hospitalar, fraldas, bolsa de colostomia e urostomia para atender as demandas de judiciais e doações, prevista no Documento de Formalização de Demanda - DFD, protocolado nos autos do Processo nº 9184/2025.

1.2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE:

1. Departamento de medicamentos de Alto Custo.
2. Fundo Municipal de Saude de Rubiataba/GO.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

1. **Solicitante:** Lorena Luiza de Araújo Neto
2. **Solicitante:** Talitta Pollyana Ferreira Kobayashi
3. **Administrativo:** Thaís Andrielly Rodrigues Novais

3. OBJETO:

3.1. Trata-se de estudo preliminar visando a aquisição de medicamentos, insumos, material hospitalar, fraldas, bolsa de colostomia e urostomia para atender as demandas judiciais e doações, conforme especificado nas solicitações em anexo.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

4.1. O Fundo Municipal de Saúde tem como preceito o atendimento aos pacientes visando sempre proporcionar melhores condições de vida e saúde para quem depende e necessita.

4.2. Ressalte-se que os objetos do processo em questão são para o atendimento de pacientes portadores de diversos tipos de patologias crônicas, cujo tratamento não pode ser interrompido, sob pena de levar o paciente a óbito ou gerar sequelas permanentes e irreversíveis.

4.3. As demandas judiciais caracterizam-se, em regra, por imprevisibilidade, urgência e especificidade dos produtos solicitados, exigindo da Administração elevada capacidade de resposta, sob pena de descumprimento de ordem judicial e responsabilização do gestor público.



5. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

5.1. A Ata de Registro de Preços nº 13/2024, já está no final de sua vigência, sendo necessário a realização de novo procedimento licitatório, os preços registrados na ata serão usados como parâmetro para nova licitação, bem como será procedido pelo departamento de compras pesquisa de preços de mercado.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Requisitos gerais:

6.1.1. Trata-se de uma contratação para o fornecimento de medicamentos, insumos, material hospitalar, fraldas, bolsa de colostomia e urostomia para o para atendimento das demandas judiciais e doações, afim de atender as necessidades essenciais dos pacientes do Sistema Único de Saúde. Portanto, conforme prevê a Lei 14.133/2021, a primeira solução a se pensar é licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual baseia-se na economicidade, eficiência e celeridade, ideal para demandas futuras, incertas ou parceladas, evitando estocagem desnecessária e permitindo a compra conforme a necessidade, garantindo o melhor preço e flexibilidade na aquisição;

6.1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsão em Edital, e em acordo com as disposições da Lei 14.133/2021;

6.1.3. **O prazo de entrega dos itens será de até (10) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

6.1.3. Os produtos serão fornecidos no endereço informado na ordem de compra, em horário comercial, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

6.2. Requisitos legais:

6.2.1. O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra na Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1841/2022 e demais legislações pertinentes.

6.3. Requisitos da Contratação:

6.3.1. São requisitos da contratação:

- a) A comprovação de que a empresa já forneceu objeto compatível;
- b) Apresentação dos documentos que comprovem a habilitação técnica, fiscal, econômica e sanitária;
- c) Garantia de fornecimento imediato ou em prazo compatível com a urgência judicial;
- d) Validade adequada dos medicamentos, material hospitalar e insumos;
- e) observância dos mecanismos de tratamento diferenciado às ME/EPP, conforme previsto na legislação;

6.3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3.3. **Os itens 08, 09, 10, 13, 16, 23, 24, 25, 28, 30, 33, 37, 53, 67, 72, 74, 78, 79, 80, 90, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 128, 135, 141, 146, 147, 150, 151, 159, 160, 164, 170, 171, 172 e 176 não poderão ter suas marcas trocadas pelos**



licitantes na elaboração de suas propostas, tendo em vista que o Fundo Municipal de Saúde não pode realizar aquisições diferentes das exigências advindas das decisões judiciais.

6.4. Do tratamento diferenciado à Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)

6.4.1. O tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte justifica-se pela necessidade de promover a isonomia material entre os licitantes, considerando as desigualdades estruturais e operacionais existentes entre empresas de pequeno porte e grandes fornecedores, especialmente no setor de saúde.

6.4.2. No contexto das aquisições destinadas ao atendimento de demandas judiciais, a participação de ME/EPP mostra-se estratégica, uma vez que tais empresas frequentemente apresentam maior flexibilidade logística, maior proximidade com o mercado local e capacidade de fornecimento célere, fatores essenciais para o cumprimento tempestivo das determinações judiciais.

6.4.3. A ampliação da base de fornecedores por meio da inclusão de ME/EPP contribui para:

- mitigação de riscos de desabastecimento;
- redução da dependência de poucos fornecedores de grande porte;
- aumento da capacidade de resposta da Administração em situações emergenciais;
- fortalecimento da cadeia local de fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares.

6.4.4. Tendo em vista o objeto da licitação, e ainda para a aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional previsto no art. 47 daquela Lei, bem como no art. 11 do Decreto Municipal nº 1038/2023, de 05 de setembro de 2023, será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Rubiataba-GO e Região, que tenham apresentado proposta igual ou até 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sendo oportunizado à licitante apresentar oferta inferior ao menor preço, situação em que lhe será adjudicado o objeto da licitação.

6.4.5. Os itens deste processo serão exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com exceção dos itens que estão cotados em valores acima de R\$ 80.000,00, quais sejam: os itens 16, 24, 126 e 150, nesse sentido, será aplicado o Benefício para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no município de Rubiataba-GO e Região, em conformidade com o artigo da 48, I da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como no art. 11 do Decreto Municipal nº 1038/2023, de 05 de setembro de 2023;

6.4.6. Quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedor, microempresas ou empresas de pequeno porte, sediadas na cidade de Rubiataba-GO ou Região, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório nos itens exclusivo, o próprio sistema convocará, via sistema, as demais licitante(s) para participar(em) dos itens, conforme art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/06, bem como Lei Municipal nº 1.841/2022 e art. 11 do Decreto Municipal nº 1038/2023, que regulamentam os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei nº 14.133/2021



6.4.7. Para o critério regional será considerado os seguintes municípios os quais estão localizados na microrregião de Ceres, conforme definido pelo IBGE, da qual o Município Contratante faz parte, composta pelos municípios de Barro Alto, Carmo do Rio Verde, Ceres, Goianésia, Guaraíta, Guarinos, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Itapuranga, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Pilar de Goiás, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, São Luiz do Norte, São Patricio e Uruana, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.4.8. Portanto tratamento diferenciado não configura privilégio indevido, mas instrumento legítimo de estímulo à competitividade, fomento do comércio local e à eficiência administrativa, desde que preservadas as exigências de habilitação técnica, regularidade sanitária, qualidade dos produtos e vantajosidade da proposta.

6.5. Como deve proceder o tratamento diferenciado à Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)

6.5.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

6.5.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.5.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.5.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.5.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

7.1. Para a contratação em tela aqui definidos, foram avaliados o uso, o consumo e o valor, de forma que possamos manter a distribuição dos medicamentos, insumos, material hospitalar, fraldas, bolsa de colostomia e urostomia sem gerar possível excesso de estoque e comprando apenas os itens fundamentais à distribuição aos pacientes.

7.2. No que diz respeito aos preços praticados, foi possível fazer um levantamento prévio, bem como foi considerado a última Ata de Registro de Preços praticado pelo Fundo Municipal de Saúde com objeto semelhante. Tais documentos serão encaminhados para o Departamento



de Compras, e a sua análise em nível de levantamento prévio de preços deverá ser realizada e documentada por responsável deste departamento, como é a prática no Município.

7.3. O custo estimado total da aquisição será apurado pelo Departamento Responsável na sequência do andamento processual.

7.4. Contratação com adoção de mecanismos de tratamento diferenciado às ME/EPP, nos termos da legislação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA ULTRA-FINE 31 G 5X0,25 MM	UN	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.733,50
2	ALBUMINA HUMANA 20% 50 ML	FR	100	R\$ 188,88	R\$ 18.888,50
3	ALOPURINOL 100MG CPR	CP	5000	R\$ 1,49	R\$ 7.462,50
4	ALOPURINOL 300MG CPR	CP	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
5	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	CP	900	R\$ 0,09	R\$ 83,25
6	ALPRAZOLAM 1MG CPR	CP	900	R\$ 0,10	R\$ 92,25
7	ALPRAZOLAM 2MG CPR	CP	1200	R\$ 0,20	R\$ 242,40
8	ANGELIQ CPR	CP	420	R\$ 3,37	R\$ 1.415,40
9	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE, FABRICANTE: ROCHE.	UN	10	R\$ 32,42	R\$ 324,20
10	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA, FABRICANTE: ROCHE.	UN	10	R\$ 35,31	R\$ 353,13
11	APIXABANA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	600	R\$ 1,04	R\$ 627,00
12	APIXABANA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	600	R\$ 1,11	R\$ 664,02
13	APLAUSE CPR	CP	750	R\$ 41,54	R\$ 31.155,00
14	ARIPIPRAZOL 10 MG	CP	900	R\$ 4,04	R\$ 3.636,00
15	ARIPIPRAZOL 20MG	CP	900	R\$ 6,96	R\$ 6.266,97
16	ARISTAB® 20MG LABORÁTORIO: ACHÉ	CP	720	R\$ 176,90	R\$ 127.370,38
17	ATENSINA 0,100MG	CP	600	R\$ 0,38	R\$ 228,00
18	ATENSINA 0,150MG	CP	600	R\$ 0,56	R\$ 336,00
19	ATENSINA 0,200MG	CP	600	R\$ 0,65	R\$ 388,02
20	ATORVASTATINA 40MG CPR	CP	600	R\$ 1,66	R\$ 994,80
21	BACLOFENO 10 MG	CP	5000	R\$ 0,48	R\$ 2.413,50
22	BISACODIL 5MG	CP	2520	R\$ 0,23	R\$ 587,92
23	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM CONVATEC (INFANTIL)	UN	360	R\$ 176,48	R\$ 63.533,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

24	BOLSA DE COLOSTOMIA 64MM CONVATEC OPACA (ADULTO)	UN	4000	R\$ 95,26	R\$ 381.026,80
25	BOLSA DE UROSTOMIA CONVATEC	UN	300	R\$ 24,40	R\$ 7.319,01
26	BROMAZEPAM 3 MG	CP	900	R\$ 0,14	R\$ 126,00
27	BROMAZEPAM 6 MG	CP	900	R\$ 0,14	R\$ 128,25
28	BUCLINA® 25 MG - DICLORIDRATO DE BUCLIZINA, CPR.	CP	1200	R\$ 15,55	R\$ 18.660,00
29	BUDESONIDA 50MCG SPRAY	UN	20	R\$ 21,10	R\$ 422,00
30	CALDÊ® LABORATÓRIO: MARJAN FARMA	CP	900	R\$ 2,72	R\$ 2.450,97
31	CARVEDILOL 12,5MG CPR	CP	3000	R\$ 0,16	R\$ 465,00
32	CARVEDILOL 25 MG CPR	CP	3000	R\$ 0,18	R\$ 525,00
33	CECI®, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 2 MG DROSPIRENONA E 1 MG ESTRADIOL. LABORATÓRIO: LIBBS.	CX	15	R\$ 86,04	R\$ 1.290,68
34	CILOSTAZOL 100MG	CP	600	R\$ 0,42	R\$ 255,00
35	CIPROFIBRATO 100MG CPR	CP	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00
36	CITALOPRAM 20 MG CPR	CP	600	R\$ 0,20	R\$ 121,20
37	CLOPIXOL DEPOT® 200MG/ML INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 1ML CONTENDO ZUCLOPENTIXOL 200MG/1ML. FABRICANTE: LUNDBECK.	UN	80	R\$ 110,20	R\$ 8.815,74
38	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 10MG, CÁPSULAS.	CP	1080	R\$ 2,92	R\$ 3.150,04
39	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	CP	1200	R\$ 0,43	R\$ 519,96
40	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	CP	360	R\$ 0,61	R\$ 219,60
41	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	720	R\$ 7,26	R\$ 5.225,40
42	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	1200	R\$ 3,21	R\$ 3.852,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

43	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	2200	R\$ 1,00	R\$ 2.194,50
44	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
45	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	600	R\$ 7,35	R\$ 4.408,02
46	CLORIDRATO DE PAROXETINA 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	600,00	R\$ 4,89	R\$ 2.932,02
47	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	2160,00	R\$ 1,73	R\$ 3.736,80
48	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	450,00	R\$ 0,93	R\$ 418,50
49	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	3000,00	R\$ 1,12	R\$ 3.345,00
50	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	810,00	R\$ 1,31	R\$ 1.061,10
51	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5 + 325MG	CP	400,00	R\$ 1,81	R\$ 724,00
52	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UND	500,00	R\$ 7,83	R\$ 3.916,65
53	DEPAKOTE® ER - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 500 MG DE DIVALPROATO DE SÓDIO. LABORATÓRIO: ABBOTT	CP	900,00	R\$ 2,20	R\$ 1.977,75
	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CP	3600	R\$ 2,28	R\$ 8.208,00
	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	3600	R\$ 2,39	R\$ 8.604,00
54	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	600	R\$ 1,73	R\$ 1.039,02
55	DOMPERIDONA 10MG CPR	CP	900	R\$ 0,07	R\$ 61,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

56	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100ML.	UN	50	R\$ 12,47	R\$ 623,66
57	DOXAZOSINA 2MG CPR	CP	600	R\$ 0,34	R\$ 202,80
58	DOXAZOSINA 4MG CPR	CP	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00
59	DULOXETINA 30MG	CP	3000	R\$ 1,91	R\$ 5.742,00
60	DULOXETINA 60MG	CP	3000	R\$ 3,03	R\$ 9.084,00
61	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5 MG + 0,4 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA CONTENDO 0,5 MG DUTASTERIDA E 0,4 MG E CLORIDRATO DE TANSULOSINA.	CP	1200	R\$ 3,35	R\$ 4.020,00
62	ENOXAPARINA 20 MG/0,2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO SUBCUTÂNEO OU INTRA VENOSO.	UN	200	R\$ 13,51	R\$ 2.701,34
63	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO SUBCUTÂNEO OU INTRA VENOSO.	UN	300	R\$ 14,96	R\$ 4.487,01
64	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. USO SUBCUTÂNEO OU INTRA VENOSO.	UN	300	R\$ 22,47	R\$ 6.741,99
65	EQUILID 50MG CPS (SULPIRIDA)	CP	480	R\$ 0,76	R\$ 366,38
66	ESCITALOPRAM 10MG	CP	600	R\$ 0,14	R\$ 87,00
67	ESCITALOPRAM 15MG	CP	300	R\$ 0,36	R\$ 108,00
68	ESCITALOPRAM 20MG CPR	CP	2000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
69	ESOMEPRAZOL 40MG CPR	CP	1200	R\$ 1,72	R\$ 2.058,00
70	ETNA® - 2,5MG + 1,5MG + 1,0MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA GELATINOSA	CP	900	R\$ 3,01	R\$ 2.711,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

	DURA CONTENDO 2,5MG DE FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA, 1,5MG DE TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA E 1,0MG DE ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1,0MG.				
71	FINASTERIDA 5MG CPR	CP	2000	R\$ 1,57	R\$ 3.133,40
72	FRALDA GERIATRICA INCONTINENCIA SEVERA G MARCA: BIGFRAL	UN	5000	R\$ 5,22	R\$ 26.112,50
73	FRALDA GERIATRICA INCONTINENCIA SEVERA M	UN	2000	R\$ 19,09	R\$ 38.180,00
74	FRALDA GERIATRICA INCONTINENCIA SEVERA TAMANHO: P/M MODELO PANTS.	UN	1728	R\$ 18,48	R\$ 31.927,74
75	FRALDA GERIATRICA INCONTINENCIA SEVERA XG	UN	2000	R\$ 19,20	R\$ 38.406,60
76	GALVUS 50MG CPR (VILDAGLIPTINA)	CP	600	R\$ 4,65	R\$ 2.791,98
77	GALVUS MET 50MG/1000MG - VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	1232	R\$ 4,72	R\$ 5.821,20
78	GALVUS MET 50MG/850MG - VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	1232	R\$ 3,76	R\$ 4.636,39
79	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CP	2010	R\$ 0,17	R\$ 335,07
80	GLICAZIDA 60MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CP	2250	R\$ 0,32	R\$ 720,00
81	GLIMEPIRIDA 2MG CPR	CP	600	R\$ 1,35	R\$ 810,00
82	GLIMEPIRIDA 4MG CPR	CP	2000	R\$ 0,18	R\$ 365,00
83	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	600	R\$ 2,16	R\$ 1.297,50
84	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	600	R\$ 1,63	R\$ 978,00
85	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

86	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML	UN	50	R\$ 9,64	R\$ 482,18
87	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	96	R\$ 16,06	R\$ 1.541,44
88	INSULINA FIASP FLEXTOUCH 100UI 3ML + 1CANETA	UN	500	R\$ 65,32	R\$ 32.660,00
89	INSULINA GLARGINA 100UI/ML, CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	600	R\$ 98,74	R\$ 59.245,98
90	INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML.	UN	600	R\$ 87,51	R\$ 52.507,98
91	INSULINA HUMALOG KWIKPEN 100UI/ML COM APLICADOR	UN	300	R\$ 79,84	R\$ 23.950,50
92	INSULINA LANTUS 100U/ML REFIL DE 3ML	UN	360	R\$ 72,40	R\$ 26.062,81
93	INSULINA NOVORAPID® FLEXPEN® - SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO INDIVIDUAL.	UN	400	R\$ 96,52	R\$ 38.609,32
94	INSULINA TRESSIBA FLEXTOUCH 100UI 3ML CANETA	UN	200	R\$ 291,20	R\$ 58.240,00
95	ITRACONAZOL 100MG CPS	CP	300	R\$ 0,96	R\$ 287,01
96	LANCETA ACCU-CHEK MULTICLICX	UN	400	R\$ 30,74	R\$ 12.294,68
97	LANCETA ACCU-CHEK SOFTCLIX	UN	2000	R\$ 17,50	R\$ 34.993,40
98	LEITOR FREESTYLE LIBRE 2, SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE, MARCA: ABBOTT.	UN	10	R\$ 371,45	R\$ 3.714,48
99	LEITOR FREESTYLE LIBRE MARCA : ABBOTT	UN	8	R\$ 318,95	R\$ 2.551,63
100	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	CP	900	R\$ 0,29	R\$ 259,20
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG	CP	600	R\$ 0,73	R\$ 436,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

102	LEVOTIROXINA 125MCG	SÓDICA	CP	600	R\$ 0,67	R\$ 402,00
103	LEVOTIROXINA 150MCG	SÓDICA	CP	1200	R\$ 0,47	R\$ 567,96
104	LEVOTIROXINA 25MCG	SÓDICA	CP	900	R\$ 0,30	R\$ 266,40
105	LEVOTIROXINA 50MCG	SÓDICA	CP	2760	R\$ 0,20	R\$ 561,11
106	LEVOTIROXINA 62,5MCG	SÓDICA	CP	900	R\$ 0,68	R\$ 614,97
107	LEVOTIROXINA 75MCG	SÓDICA	CP	600	R\$ 0,39	R\$ 235,50
108	MAGNEM B6® - COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO: GLICINATO DE MAGNÉSIO (EQUIVALENTE A 130,0 MG (18%) DE MAGNÉSIO ELEMENTAR) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6).		CP	720	R\$ 5,47	R\$ 3.938,40
109	MECLIN® 50MG CLORIDRATO DE MECLOZINA		CP	600	R\$ 2,02	R\$ 1.210,02
110	MILGAMMA® 150MG - PRINCÍPIO ATIVO: BENFOTIAMINA, DRÁGEA.		CP	900	R\$ 1,98	R\$ 1.784,97
111	MIRTAZAPINA 15MG CPR		CP	600	R\$ 0,79	R\$ 472,02
112	MIRTAZAPINA 30MG CPR		CP	2550	R\$ 1,73	R\$ 4.411,50
113	MIRTAZAPINA 45 MG CPR		CP	2550	R\$ 1,56	R\$ 3.986,42
114	NEOLEPTIL 4% 20ML (PERICIAZINA)		FR	50	R\$ 20,43	R\$ 1.021,66
115	NEOZINE 4% GTS 20ML (LEVOPROMAZI		FR	30	R\$ 21,69	R\$ 650,60
116	NESINA 25MG		CP	1000	R\$ 6,33	R\$ 6.333,30
117	NESINA MET 12,5 MG / 850MG		CP	600	R\$ 2,74	R\$ 1.642,02
118	NESINA PIO 25MG/30MG		CP	1200	R\$ 7,16	R\$ 8.592,00
119	NORIPURUM EV 100MG/5ML		UN	100	R\$ 7,54	R\$ 754,00
120	NORTRIPTILINA 25MG CPS		CP	720	R\$ 0,56	R\$ 400,82
121	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS		CP	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00
122	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.		CP	900	R\$ 1,66	R\$ 1.491,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

123	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CP	1440	R\$ 0,97	R\$ 1.401,55
124	OMEGA 3 1000MG, COM EPA/DHA/VIT E - DOSAGEM MÍNIMA DE 600 mg de EPA e 400 mg de DHA E COM VITAMINA , APRESENTAÇÃO EM CÁPSULAS.	CP	1440	R\$ 61,31	R\$ 88.286,40
125	ONDANSETRONA 8MG CPR	CP	1200	R\$ 1,26	R\$ 1.509,96
126	OPTIVE® COLÍRIO LUBRIFICANTE, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML.	UN	30	R\$ 83,45	R\$ 2.503,40
127	OXCARBAZEPINA 300MG CPR	CP	3000	R\$ 1,67	R\$ 5.010,00
128	OXCARBAZEPINA 600MG CPR	CP	3000	R\$ 1,71	R\$ 5.139,90
129	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML.	UN	60	R\$ 34,44	R\$ 2.066,40
130	PANTOPRAZOL 20MG CPR	CP	500	R\$ 1,53	R\$ 765,00
131	PANTOPRAZOL 40MG CPR	CP	2000	R\$ 0,30	R\$ 595,00
132	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	120	R\$ 0,78	R\$ 93,80
133	PARATRAM® - COMPRIMIDOS REVESTIDOS CONTENDO 37,5 MG DE CLORIDRATO DE TRAMADOL E 325MG DE PARACETAMOL, LABORATÓRIO: ZODIAC.	CP	480	R\$ 2,02	R\$ 969,60
134	PREGABALINA 150MG CPR	CP	2000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
135	PREGABALINA 75MG CPR	CP	900	R\$ 0,44	R\$ 394,20
136	PRIMIDONA 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	600	R\$ 0,46	R\$ 277,98
137	PRIMIDONA 250MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	600	R\$ 1,84	R\$ 1.104,00
138	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	CP	1000	R\$ 11,18	R\$ 11.182,50
139	REVIA® 50MG, CLORIDRATO DE NALTREXONA, LABORATÓRIO: CRISTÁLIA.	CP	720	R\$ 3,84	R\$ 2.762,42
140	RITALINA 20MG CPR (METILFENIDATO)	CP	360	R\$ 0,74	R\$ 267,59
141	RIVAROXABANA 10MG	CP	600	R\$ 0,29	R\$ 174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

142	RIVAROXABANA 15MG	CP	600	R\$ 0,80	R\$ 483,00
143	RIVAROXABANA 20MG	CP	900	R\$ 0,48	R\$ 435,60
144	ROHYDORM® 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO FLUNITRAZEPAM.	CP	570	R\$ 0,84	R\$ 476,92
145	ROHYDORM® 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO CONTENDO FLUNITRAZEPAM.	CP	570	R\$ 1,37	R\$ 779,48
146	ROSUVASTATINA 10MG CPR	CP	900	R\$ 2,48	R\$ 2.232,00
147	ROSUVASTATINA 20MG CPR	CP	900	R\$ 0,37	R\$ 329,40
148	SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, MARCA: ABBOTT - SENSOR DE GLICOSE COM SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO.	UN	200	R\$ 406,52	R\$ 81.304,66
149	SENSOR FREESTYLE LIBRE C/ 1 UNIDADE MARCA: ABBOTT	UN	60	R\$ 378,89	R\$ 22.733,20
150	SNIF SC 9MG/ML 9% 50ML	UN	20	R\$ 4,37	R\$ 87,33
151	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CP	3000	R\$ 0,96	R\$ 2.865,00
152	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CP	900	R\$ 0,45	R\$ 405,00
153	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CP	3000	R\$ 0,82	R\$ 2.445,00
154	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	600	R\$ 4,28	R\$ 2.568,00
155	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DISSÓDICO DE CONDROITINA 1,5 G + 1,2 G, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - APRESENTAÇÃO: SACHÊS DE DOSE ÚNICA CONTENDO 1,5 G DE SULFATO DE GLICOSAMINA E 1,2 G DE	UN	840	R\$ 3,46	R\$ 2.904,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

	SULFATO DISSÓDICO DE CONDROITINA.				
156	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DISSÓDICO DE CONDROITINA 500MG + 400MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA DURA CONTENDO 500 MG DE SULFATO DE GLICOSAMINA E 400MG DE SULFATO DISSÓDICO DE CONDROITINA.	UN	840	R\$ 5,00	R\$ 4.200,00
157	TIRAS ACCU CHECK ACTIVE C/50 UND, FABRICANTE: ROCHE.	CX	360	R\$ 32,48	R\$ 11.694,60
158	TIRAS ACCU CHECK PERFORMA C/50 UND, FABRICANTE: ROCHE	CX	300	R\$ 72,10	R\$ 21.631,50
159	TOPIRAMATO 100MG CPR	CP	900	R\$ 0,45	R\$ 408,60
160	TOPIRAMATO 25MG CPR	CP	900	R\$ 0,27	R\$ 245,97
161	TOPIRAMATO 50MG CPR	CP	900	R\$ 10,72	R\$ 9.651,60
162	TORVAL CR 500MG CPR (VALPROAT	CP	96	R\$ 2,56	R\$ 2.453,76
163	TRAMADOL 100MG CPR	CP	600	R\$ 3,38	R\$ 2.026,80
164	TRAMADOL 50MG CPR	CP	600	R\$ 0,48	R\$ 286,80
165	TRAZODONA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	360	R\$ 2,00	R\$ 720,00
166	TRAZODONA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CP	360	R\$ 0,76	R\$ 271,80
167	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML XAROPE. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100ML.	UN	50	R\$ 3,39	R\$ 169,50
168	VECASTEN® 26,7MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS CONTENDO 26,7MG MELILOTUS OFFICINALIS.	CP	600	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
169	VENALOT® - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA CONTENDO 15MG DE CUMARINA E 90MG TROXERRUTINA.	CP	600	R\$ 26,46	R\$ 15.877,98
170	VENALOT® CREME, FRASCO DE 240 ML	CP	15	R\$ 96,76	R\$ 1.451,45
171	VENLAFAXINA 150MG CPR	CP	1500	R\$ 2,07	R\$ 3.101,25
172	VENLAFAXINA 37,5MG CPS	CP	600	R\$ 0,33	R\$ 198,00
173	VENLAFAXINA 75MG CPR	CP	2000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00



174	XIGDUO XR 5MG/1000MG	CP	1500	R\$ 5,68	R\$ 8.515,05
175	ZOLPIDEM 10MG CPR	CP	3000	R\$ 0,54	R\$ 1.605,00
	VALOR TOTAL:		R\$ 1.667.579,52		

8.1. Convém esclarecer que o Departamento responsável pela realização e formalização do levantamento prévio de preços é o Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, de modo que, a estimativa do valor da aquisição em caráter conclusivo, será realizada na sequência da tramitação do processo pelo Departamento Responsável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. O presente processo independe de outras licitações.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

10.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com os atos de planejamento da Administração Municipal de Rubiataba – Goiás – Fundo Municipal de Saúde.

10.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nas ações de planejamento estratégico para o exercício de 2025;

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

11.1. Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do atendimento, pois se trata de produtos imprescindíveis para a manutenção da saúde dos pacientes atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba- Goiás.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Exigir das empresas contratadas que os fornecimentos deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental na sua execução, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações; os resíduos decorrentes dos fornecimentos em questão, deverão ter destinação ambiental adequada;

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Não há previsão de impactos ambientais decorrentes desta contratação.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

14.1. O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

14.2. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição através da modalidade de licitação, bem como já está em andamento a contratação nessa modalidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

entrega parcelada mediante demanda no ano de 2024/2025, sendo viável a contratação nesse formato. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

15.2. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação, seja ela por procedimento de licitação na modalidade pregão – ARP, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021.

15. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Lorena Luiza de Araújo Neto

Função: Farmacêutica, responsável pelo Departamento de medicação de alto custo.

Thaís Andrielly Rodrigues Novais

Função: Farmacêutica, responsável pelo Departamento de Compras, Secretaria Municipal de Saúde de Rubiataba/GO

Rubiataba, 04 de fevereiro de 2025.

Lorena Luiza de Araújo Neto
Farmacêutica

Thaís Andrielly Rodrigues Novais
Coordenadora de Compras da Saúde

De Acordo,

TALITTA POLLYANA FERREIRA KOBAYASHI
Secretária Municipal de Saúde